

PORTARIA N.º 044/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos formalizados.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 006/2023/GAB/SETASC, publicada em 17/01/2023, no D.O.E. N.º 28.418, páginas 34-29, no sentido de substituir a ex-servidora Valmeria Victor Fleury, indicada como suplente de fiscal dos seguintes contratos: n.º 057/2022 - CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI e n.º 066/2022 - MONGERAL ALGAN SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

§ 1.º A atribuição de fiscalização e respectiva suplencia dos contratos citados no Art. 1º serão feitos pelas servidoras:

I - Fiscal do contrato n.º 057/2022 - CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI: Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945; Suplente: Josiane Lourenço da Silva - Matrícula: 206139.

II - Fiscal do contrato n.º 066/2022 - MONGERAL ALGAN SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.: Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945; Suplente: Josiane Lourenço da Silva - Matrícula: 206139.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 006/2023/GAB/SETASC e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78306a69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar